



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 284-B, DE 2011

(Do Sr. Wellington Fagundes)

Denomina "Rodovia Onéscimo Prati" o trecho urbano da rodovia BR-070, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso; tendo pareceres: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. GIROTO); e da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. IZALCI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
EDUCAÇÃO E CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

III - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-070 situado dentro do perímetro urbano de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, passa a ser denominado “Rodovia Onéscimo Prati”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 16 de fevereiro de 1950, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, o Sr. Onéscimo Prati chegou a Mato Grosso no início da década de 1980, quando as terras da família foram inundadas pelas águas do Lago de Itaipu, tendo fixado residência primeiramente em Jaciara. Em 1984 mudou-se para o então distrito de Posto Paraná, mais tarde município de Campo Verde, onde trabalhou como agricultor e pecuarista e, nos últimos tempos, desenvolvia atividades ligadas ao setor imobiliário.

Em 1988, Onéscimo teve importante participação no processo de emancipação político-administrativa de Campo Verde. Seu trabalho para tornar o então distrito de Posto Paraná em município, o levou a disputar a primeira eleição municipal. Foi prefeito de Campo Verde por 3 mandatos, de 1989 a 1992; 1997 a 2000 e 2001 a 2004. Era uma grande liderança política do Município e do Vale do São Lourenço.

Onéscimo era apaixonado por Campo Verde e por seu povo e seu trabalho como administrador sempre esteve voltado para o crescimento econômico e social da população. Administrava o município sempre pensando na coletividade.

Nos três mandatos como gestor do município, Onésimo Prati buscou uma parceria com o meu gabinete. Essa parceria resultou em relevantes serviços prestados à população. Por meio de emendas, levamos infraestrutura e pavimentação asfáltica ao bairro Vale do Sol, construção do Hospital Municipal Coração de Jesus, perfuração de postos artesianos na área urbana, perfuração de um poço artesiano e instalação de nove mil metros de rede de água na Agrovila João Ponce de Arruda, implantação do “linhão” de energia elétrica, além recursos para pavimentação da Avenida Curitiba. Na área de segurança houve também investimentos na construção do prédio do Pelotão da Polícia Militar e na ampliação da Delegacia de Polícia Civil.

Outra grande realização do ex-prefeito em favor do desenvolvimento econômico da cidade foi a criação do primeiro Distrito Industrial, que atraiu diversos empreendimentos e solidificou no cenário mato-grossense, chegando a ocupar o 7º lugar no ranking econômico de Mato Grosso.

Esse extraordinário gestor público veio a falecer, precocemente, em 10 de dezembro de 2010. Sua vida e seu trabalho justificam a denominação aqui proposta para o trecho da rodovia BR-070.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2011

Deputado Wellington Fagundes

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Wellington Fagundes, pretende denominar “Rodovia Onéscimo Prati” o trecho urbano da BR-070 que corta a cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A BR-070 é uma rodovia radial e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

O nobre Deputado Wellington Fagundes pretende, com o projeto de lei sob análise, homenagear o Sr. Onéscimo Prati, dando seu nome ao trecho urbano da rodovia BR-070, na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso. O Sr. Onéscimo Prati foi agricultor e pecuarista desde quando se instalou naquela cidade, no início da década de 1980. Foi Prefeito por três legislaturas e considerado um político de grande competência administrativa no Município e arredores. Suas atividades incluíram a construção de obras de infraestrutura rodoviária, do Hospital Municipal Coração de Jesus, de infraestruturas de energia elétrica e trabalhos no campo da segurança pública, sem considerar a criação de primeiro Distrito Industrial da cidade de Campo Verde. Faleceu no dia 10 de dezembro de 2010, aos sessenta anos de idade.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte

ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 284, de 2011.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2011.

Deputado GIROTO

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 284/11, nos termos do parecer do relator, Deputado Giroto.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Edson Ezequiel - Presidente, Washington Reis e Lázaro Botelho - Vice-Presidentes, Alberto Mourão, Carlos Roberto, Devanir Ribeiro, Edinho Araújo, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Giroto, José Chaves, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lúcio Vale, Luiz Argôlo, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Camilo Cola, Carlos Alberto Leréia, Francisco Floriano, José Ailton, Lael Varella, Ronaldo Benedet e Zonta.

Sala da Comissão, em 1º de junho de 2011

Deputado EDSON EZEQUIEL

Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado Wellington Fagundes, visa a denominar “Rodovia Onésimo Prati” o trecho da rodovia BR-070 situado dentro do perímetro urbano de Campo Verde, Estado de Mato Grosso.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta em tela tem o meritório objetivo de homenagear o Sr. Onéscimo Prati, agricultor, pecuarista e político do Estado de Mato Grosso, falecido precocemente, em 10 de dezembro de 2010.

Apesar de ter nascido em Santa Helena, Estado do Paraná, Onéscimo Prati viveu grande parte de sua vida em Mato Grosso, mais especificamente, na região de Campo Verde, Município atravessado pelo trecho da rodovia que a presente iniciativa pretende denominar.

Segundo nos informa o autor do projeto, Deputado Wellington Fagundes, Onéscimo Prati teve importante participação no processo de emancipação político-administrativa de Campo Verde. Seu empenho em tornar Município o então distrito de Posto Paraná o levou a disputar a primeira eleição municipal.

Sua paixão por Campo Verde e sua seriedade como administrador o levaram ao cargo de prefeito por três mandatos: de 1989 a 1992; 1997 a 2000 e 2001 a 2004. Onéscimo Prati foi notável liderança política do Município e da Região do Vale do São Lourenço.

Nos três mandatos como gestor municipal, o prefeito Prati prestou relevantes serviços à população de Campo Verde. Levou infraestrutura e pavimentação asfáltica ao bairro Vale do Sol, construiu o Hospital Municipal Coração de Jesus, perfurou postos artesianos na área urbana e na zona rural, implantou o “linhão” de energia elétrica, e pavimentou a Avenida Curitiba. Na área de segurança, construiu o prédio do Pelotão da Polícia Militar e ampliou a Delegacia de Polícia Civil.

Outra grande realização do ex-prefeito em favor de Campo Verde foi a criação do primeiro Distrito Industrial, que atraiu diversos empreendimentos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Diante de tantos méritos deste cidadão e homem público, que tanto fez pelo Município de Campo Verde e por seu povo, entendemos que a homenagem ora proposta é justa e oportuna.

Por essa razão, votamos favoravelmente ao PL nº 284, de 2011.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 2011.

Deputado IZALCI
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 284/2011, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Izalci.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Fátima Bezerra - Presidente, Alice Portugal - Vice-Presidente, Alex Canziani, Biffi, Costa Ferreira, Dr. Ubiali, Gabriel Chalita, Izalci, Joaquim Beltrão, Luiz Carlos Setim, Luiz Noé, Mara Gabrilli, Nazareno Fonteles, Paulo Freire, Paulo Rubem Santiago, Professor Setimo, Professora Dorinha Seabra Rezende, Raul Henry, Rogério Marinho, Stepan Nercessian, Tiririca, Waldenor Pereira, Waldir Maranhão, Alessandro Molon, Eduardo Barbosa, Eleuses Paiva, Ivan Valente, José de Filippi, Newton Lima e Rosane Ferreira.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2011.

Deputada FÁTIMA BEZERRA
Presidenta

FIM DO DOCUMENTO
